

Origem	Conselho da Justiça
Tipo de ato	Resolução nº 115, de 27/08/1997
Data de publicação	Publicada em 29/08/97 no DOE-SP, Cad.1, Parte II, pág.47.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de dotar a Subseção Judiciária de Guarulhos de uma estrutura organizacional adequada ao início de suas atividades, e tendo em vista o decidido na sessão realizada em 26 de agosto do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir, para a Subseção Judiciária de Guarulhos, as seguintes funções comissionadas:

I - vinte e quatro (24) funções criadas pelo Ato Regulamentar nº 008/CJF 3ª Região, de 30.11.1993, anteriormente destinadas às 9ª e 10ª Varas Criminais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo dezesseis (16) FC5, quatro (04) FC4, duas (02) FC3 e duas (02) FC2,

II - uma (01) função de nível FC3, criada pelo Ato Regulamentar nº 008/CJF 3ª Região, de 30.11.1993, anteriormente destinada à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

III - uma (01) função de Auxiliar Especializado (FC2), criada pela Resolução nº 98, de 28.06.1996, anteriormente destinada à Subseção Judiciária de Santo André.

Art. 2º - Transformar as seguintes funções comissionadas, transferindo-as para a Subseção Judiciária de Guarulhos:

I - uma (01) função de Auxiliar Especializado, criada pela Resolução nº 97, de 28.06.1996, anteriormente destinada à Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, em uma função de nível FC1;

II - uma (01) função de Agente de Portaria (FC1) da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pelo Ato Regulamentar nº 008/CJF 3ª Região, de 30.11.1993, em uma (01) função de nível FC1;

III - quatro (04) funções de Executantes de Mandados (FC5), criadas pelo Ato Regulamentar nº 10/CJF 3ª Região, de 24.12.1996, em quatro funções de nível FC4.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, a estrutura organizacional e as funções comissionadas das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Guarulhos e da respectiva Seção de Apoio Administrativo passa a ser a prevista nos anexos a esta Resolução.

Art. 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

FÓRUM DE GUARULHOS (U)

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZ DA 1ª VARA	JF01	U1.000
GABINETE	GA01	U1.100
SECRETARIA	SE01	U1.200
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS	SD01	U1.210
SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. CAUTELARES	SM01	U1.220
SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS	SF01	U1.230
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	SC01	U1.240
JUIZ DA 2ª VARA	JF02	U2.000
GABINETE	GA02	U2.100
SECRETARIA	SE02	U2.200
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS	SD02	U2.210
SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. CAUTELARES	SM02	U2.220
SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS	SF02	U2.230
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	SC02	U2.240
JUIZ DA 3ª VARA	JF03	U3.000
GABINETE	GA03	U3.100
SECRETARIA	SE03	U3.200
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS	SD03	U3.210
SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. CAUTELARES	SM03	U3.220
SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS	SF03	U3.230
SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	SC03	U3.240
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	SUAD	UX.010
SETOR DE CONTADORIA	SEON	UX.011
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	SEDI	UX.012

Resolução 138, de 19/11/98, transferiu as funções comissionadas previstas para a 3ª Vara de Guarulhos, para a 1ª Vara de São Carlos.

Resolução 139, de 02/12/98, transferiu as funções comissionadas previstas para a 2ª Vara de Guarulhos, para a 2ª Vara de Franca.

Resolução 141, de 08/03/99, transferiu as funções comissionadas previstas para a 1ª Vara de Guarulhos, para a 1ª Vara de Assis.

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 1997**FUNÇÕES COMISSIONADAS**

QUANTIDADE POR VARA	FUNÇÃO COMISSIONADA	FC
01	DIRETOR DE SECRETARIA	FC9
04	SUPERVISOR	FC5
01	OFICIAL DE GABINETE	FC5
02	ASSISTENTE DATILÓGRAFO	FC4
01	SECRETÁRIO DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC3
01	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC2

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FUNÇÃO COMISSIONADA	FC
01	SUPERVISOR	FC5
02	SUPERVISOR ASSISTENTE	FC4
01	OPERADOR DE XEROX	FC1
01	OPERADOR DE DIGITAÇÃO	FC1